



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PDL nº 53/2026

## PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 53/2026.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Hélio Rodrigues, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Deusdete José das Virgens, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A presente propositura concede Título de Cidadão Paulistano a Deusdete José das Virgens, em reconhecimento à sua trajetória marcada pela defesa dos direitos dos trabalhadores, pela promoção da justiça social e pelo fortalecimento das relações comunitárias na cidade de São Paulo.

Segundo a justificativa do projeto, a história pessoal do homenageado reflete a experiência de inúmeros brasileiros que migraram para a capital em busca de melhores oportunidades e que, por meio do esforço, da resiliência e do engajamento coletivo, contribuíram para a construção social e econômica da metrópole.

Desde sua chegada a São Paulo, Deusdete transformou os desafios da vida urbana em motivação para atuar na defesa dos direitos dos trabalhadores, destacando-se no movimento sindical pela postura ética, pela sensibilidade social e pela capacidade de diálogo. Sua atuação extrapola a representação formal de interesses laborais, assumindo caráter humanizado e solidário, voltado à melhoria das condições de vida e à construção de relações mais justas no ambiente de trabalho e na comunidade.

Guiado por valores cristãos e por forte senso de responsabilidade social, exerceu sua liderança com equilíbrio, respeito e compromisso com o bem comum, compreendendo a representatividade como instrumento de serviço à coletividade. No âmbito familiar, sua dedicação como esposo e pai reforça a coerência entre sua vida pessoal e sua atuação pública, conferindo credibilidade e legitimidade à sua trajetória.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa reconhecer não apenas um percurso individual de superação, mas a contribuição concreta de um cidadão que ajudou a fortalecer os laços sociais, a defesa dos direitos e os valores de solidariedade que caracterizam a cidade de São Paulo como espaço de diversidade, acolhimento e construção coletiva, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,